

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - e-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Agildo Bacelar da Silva, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº 002/2017**
(Dispõe sobre alteração na Resolução nº 001/91 - Regimento Interno).

Projeto de Resolução nº 002/2017.

Autor: Mesa Diretora

Emenda nº 005/2017

Autor: Vereador Agildo Bacelar da Silva

Art.1º. Fica estabelecido que a Sessão Solene do Município será realizada no dia 28 de março de 2017 às 17h00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017.

Agildo Bacelar da Silva
Presidente

Sônia Aparecida Garcia de Andrade
Secretária Administrativa

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 22 (vinte dois) dias do mês de março de 2017.